



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº118/2019



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento a solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a V. Ex.^a, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o Seguinte:

Que seja providenciado junto ao setor competente o calçamento da Rua que dá acesso ao Campo Society no Córrego Dois de Setembro, bem como a Rua que dá acesso a Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada na necessidade e na obrigação do Poder Público de proporcionar a população condições mínimas de infraestrutura. Sendo assim e respaldado em dados é que destacamos a imensurável importância de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Ecoporanga e nobres colegas Edis elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes",

Ecoporanga, 12 de Setembro de 2019.

Joventino Caetano de Oliveira
JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTÓCOLO 2407/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 SET. 2019

M. Baete

FUNCIÓNÁRIO

01/12/2019